



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2007.

Dispõe sobre ampliação do número de vagas para Cargos do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Cotriguaçu e dá outras providências.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ampliado o número de vagas para os cargos do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo de Provimento Efetivo da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, previstos no anexo I da Lei Municipal nº 017, de 16 de dezembro de 2005, conforme segue:

Cargo	Nº Vagas	Ampliação	Nº Vagas Atual
Apoio Operacional	008	004	012

Art. 2º. Os recursos para atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2007.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal